



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

TERMO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, centro, inscrito no CNPJ nº. 75.969.881/0001-52, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, em virtude de vícios e irregularidades materiais presentes no **processo administrativo nº 223/2023 Pregão eletrônico nº 38/2023 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos, caminhões, máquinas pesadas e leves, ônibus e vans que integram a Frota Municipal, com Fornecimento de Peças Genuínas, Originais, Outras Peças e Acessórios, Serviço de Guincho e Mecânica em geral resolve cancelar o referido processo.**

A decisão de cancelamento do supracitado Pregão está alicerçada sobre os documentos, informações e análise técnica e jurídica da procuradora Municipal e da comissão permanente de licitações que encontraram erros materiais de difícil reparação e deferiram o pedido de cancelamento solicitado pela responsável pelo setor de licitações e, ainda, embasado no princípio da autotutela que garante a autonomia a administração para anular seus atos sem necessidade de intervenção judicial concomitante com a súmula 473 do egrégio STF. O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos Oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

JAPIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

PAULO JOSÉ MORFINATI

PREFEITO MUNICIPAL